



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.554, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.223, de 19 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Esportes, nos termos da Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que tratam os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, indicarão seus representantes, titulares e suplentes, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para posterior nomeação do Prefeito Municipal, por meio de Decreto;

CONSIDERANDO que “Representante do Poder Público ou de entidade da Sociedade Civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado”, nos termos do § 5º do art. 7º da Lei nº 4.029, de 2018, que criou o Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO que “O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução”, nos termos do art. 8º da Lei nº 4.029, de 2018; e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer¹,

DECRETA:

¹ SEI 25.12.000000133-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todas do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.223, de 19 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) Câmara Municipal de Santa Luzia:

1. Wagner de Andrade Pereira, CPF inscrito sob o nº XXX.057.986-XX, como titular; e

2. Reinaldo Aparecido dos Santos, CPF inscrito sob o nº XXX.680.766-XX, como suplente;

b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Matheus Raphael da Silva, matrícula nº 38.901, como titular;

2. Geraldo Marques Neto, matrícula nº 39.028, como suplente;

3. Breno Rodrigues Almeida, matrícula nº 38.856, como titular; e

4. Stephanie Alves Guimarães, matrícula nº 39.030, como suplente;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Matheus Felipe de Moura Silva, matrícula nº 38.992, como titular; e

2. Bruno Philippi dos Santos Silva, matrícula nº 38.835, como suplente;

d) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Andréia Aparecida de Andrade Reis, matrícula nº 37.675, como titular; e

2. Bruno Pedro Fadel Lima, matrícula nº 37.166, como suplente;

.....”

Art. 2º O item 1 da alínea “a”, a alínea “b”, o item 2 da alínea “c” e a alínea “d”, todos do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.223, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1. Micheline Gonçalves de Souza, CPF inscrita sob o nº XXX.478.736-XX, como titular; e

.....

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Adalberto Batista Neves, CPF inscrito sob o nº XXX.889.406-XX, como titular; e

2. Leonardo Lucio Moraes, CPF inscrito sob o nº XXX.917.846-XX, como suplente;

c)

.....

2. Pedro Alves da Rocha Pereira, CPF inscrito sob o XXX.273.956-XX, como suplente;

d) Associação Esportiva Municipal – Associação de Desporto União de Amigos de Santa Luzia:

1. Crelio Antonio de Almeida, CPF inscrito sob o nº XXX.595.736-XX, como titular;

e

2. Ricardo Luiz de Araujo, CPF inscrito sob o nº XXX.100.826-XX, como suplente;

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	16/05/25
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO	